



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº2.171/09
DE 25 DE NOVEMBRO 2009**

Revoga à **PORTARIA nº 1.416/09**, que concedeu gratificação especial operacional (GEO) ao servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art.35, I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no art. 12º, I da Lei nº 6.450/08,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar à **PORTARIA nº 1.416/09**, que concedeu **BARBARA BARRETO DE SOUZA**, TÉCNICO do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, gratificação especial operacional (GEO) de **30% (trinta por cento)**, em decorrência de **exercício de tarefas ou serviços de elevada dificuldade ou exercício de atividades extraordinárias ou de urgência, enquanto perdurar a situação que as determina**, incidente sobre o cargo de provimento efetivo de nível **médio, símbolo NM-1, referência 1**, da tabela de vencimentos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual(**Anexo I-B, Tabela I-B**), no período de **02/09/2009 a 31/01/2010**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **30/11/2009**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**